



PORTARIA Nº 1960/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1527.5843.0006/2024 - RAFAELA CRISTIANE MORAES DE ARAUJO**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1484/2024 – SEAD, de 14 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.268, de 14 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“[RAFAELA CRISTINA MORAES DE ARAUJO]”

Leia-se:

“[RAFAELA CRISTIANE MORAES DE ARAUJO]”

Macapá - AP, 21 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 332723987. Cód. CRC: FFD1F87

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

